



**PORTARIA GP Nº 233 /2015**

Ilha de Itamaracá, 01 de dezembro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

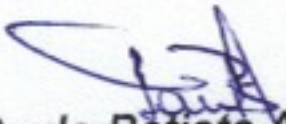
**CONSIDERANDO** o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão por elevação de nível profissional, ao servidor efetivo abaixo relacionado, com fundamento na Lei 1.150/2010, Artigo 69 c/c a Lei 1.149 em seus Artigos 25; 26; 27 e 29:

NOME	MATRÍC.	CARGO	CARGA HORÁRIA	MÊS/ANO PROGRESS.	MATRIZ/REF. ANTERIOR	MATRIZ/REF. ATUAL
Sônia Maria Pereira	100455	Professor	180 h/a	Dezembro/2015	GRAD I - A	LESP I - A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
**Paulo Batista Andrade**  
=Prefeito=

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.